



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.697/2020
De 19 de março de 2020.

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica afastada do quadro de servidores públicos municipais a Sra. **SALETE DE DEUS**, portadora da CTPS n.º 99001, série 00260-SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **SERVENTE**, admitida em 03/02/2014, com prejuízo dos vencimentos, conforme preconiza Lei Complementar 220/2007. (PA n.º 1948/2020).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de fevereiro de 2020.

Pilar do Sul, 19 de março de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I